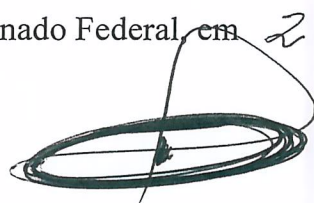


Mensagem nº 64 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.058, de 2020, que “Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2020.

Senado Federal em 2 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

